



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

TERMO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS – 608 /2023

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO SWISS PARK, CNPJ 11.181.491/0001-30, estabelecida na Av. Alfredo Francisco Junior, Nº 220 - Bairro Swiss Park, - Campinas - SP, aqui representado (a) Edivaldo dos Santos , portador (a) do RG 15853617-4 - SSP/SP, está autorizado (a) a partir desta data a adotar a Área Pública abaixo citada:

Área Pública - Praça Parque Amador Aguiar - Localizada na Av. Wellman Galvão de França Rangel, S/N - Bairro Swiss Park - Campinas – SP.

Protocolo PMC 2023.00093099-61

A referida adoção terá o prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de Assinatura deste Termo.

O adotante compromete-se a cumprir os termos estabelecidos no Protocolo de solicitação de Adoção, bem como o uso da placa de identificação (Publicidade) nas respectivas áreas adotadas, em suas etapas, sendo que o não cumprimento ocasionará no cancelamento da adoção, alterada pelo Decreto nº 14.661, de 04/03/2004.

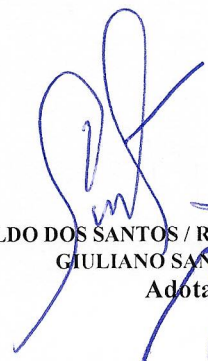

O representante da entidade interessada aceita as normas impostas pela lei municipal nº 10.704/2000, e pelo decreto municipal nº 13.819/2001 com as alterações promovidas pelo Decreto nº 14.661 de 04 de março de 2004, para a adoção da praça acima especificada, pelo que responde civil, administrativamente e penalmente por quaisquer infrações à legislação ambiental e de proteção a bens tombados, ficando ainda submetido ao poder disciplinar e normativo da Administração Municipal de Campinas, pelo que se resguarda, o direito de proibir ao interessado quaisquer atos de intervenção ou limpeza de Praças, bem como Podas e Extrações de elementos arbóreos sem projeto previamente aprovado pelo D.P.J. - Departamento de Parques e Jardins, passível de medidas legais cabíveis.

Anexos – Normatização vigente sobre: Lei nº 10.704/2000 - Lei nº 11.949/2004 – Decreto nº 13.819/2001 – Decreto nº 14.661/2004

Campinas, 26 de Setembro de 2023


DARIO SAADI

Prefeito Municipal de Campinas



EDIVALDO DOS SANTOS / ROBERTO C. A. DE HIPOLITO
GIULIANO SANTOS ROCHA
Adotante


ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos


LUIS CLÁUDIO NOGUEIRA MOLLO
Diretor do Departamento de Parques e Jardins